



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 065/2019.

De: 15 de Outubro de 2019.

“Concede Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2019, em virtude do dia Nacional do Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de Outubro de 2019, em virtude do dia Nacional do Servidor Público, celebrado anualmente na data acima mencionada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 15 de Outubro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal